

REUNIÃO ENTRE AAPS DO ALGARVE E O  
SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

SETEMBRO, 20 de 2019

M. M. M.  
M.  
H.

Na reunião realizada entre a AAPS do Algarve e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, a 20 de setembro, as conclusões sobre as seguintes matérias:

de.  
A  
P.

1. DESCONGELAMENTO / PROGRESSÕES

1.1. Contabilização de pontos para Trânsito do reposicionamento no E 1201.

Será efetuada nova contabilização de pontos, incluindo os para Trânsito do reposicionamento. Serão efetuadas novas notificações aos enfermeiros e o consequente pagamento a ocorrerá até ao final de 2019.

1.2. Anos não avaliados entre 2004 e 2014

AAPS do Algarve acompanhará o processo na Comissão de Enfermagem, ou seja, até atribuição de nova menção <sup>profissional</sup> e releva aquela que possa ter sido atribuída ao enfermeiro.

2. UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR modelo B

Conselho Diretivo ratificou a anterior deliberação e recomenda:

- 1º Conselho Gerais das USF modelo B aprova os horários <sup>que</sup> deverás fundamentar, após o que deverás enviar para os Diretores Executivos dos respectivos ASES que validará, caso concorde.

### 3. DICAD

Forem contratados enfermeiros para o DICAD.  
Pediram à tutela a atribuição do Regime de  
Horários Anulado em Agosto. Ainda não responderam.  
Até ao final de Setembro não enviar, também,  
o pedido do pagamento das horas em dívida.  
ARS do Algarve assume o compromisso de pagar  
até ao final de 2019, após autorização do M. de Saúde

4/11/19  
N/A

HL

sb

↓  
p.

### 4. ADMISSÕES

Do concurso de 2015 foram atribuídas 15 vagas à  
ARS do Algarve. Conclusão deste processo depende de  
tutela.

Está em fase de conclusão o processo concursal que  
permitirá admitir 10 enfermeiros em regime de  
mobilidade

A possibilidade de abertura de concurso externo de  
ingresso depende do orçamento a ser atribuído  
à ARS do Algarve para o ano de 2020.

Assumem o compromisso de abrir concurso  
para possibilitar a mobilidade de enfermeiros.

Assumem a necessidade de admitir 67 enfermeiros.

### 5. TRANSIÇÕES

5.1. Transição para a categoria de Enfermeiro Gestor  
vai avaliar e corrigir. A Comissão de Enfermeiros  
determina que todos os enfermeiros que tenham  
para aquela categoria e afixem voluntariamente  
aberto do previsto no processo regulamentar  
37, a Transição deve acontecer para aquela  
posição.

5.2. Enfermeiros em funções de Chefe  
Enfermeiros já providos na categoria de Especialista

de anterior carreira. Têm também já a  
categoria <sup>de especialista</sup> da actual carreira de Enfermeiros.

Os enfermeiros especialistas nomeados em  
função de chefe mantêm ~~na~~ <sup>em</sup> situações até  
à conclusão de procedimento comercial para  
enfermeiros gerentes e nas condições previstas na  
Carreira.

Relativamente aos Enfermeiros Especialistas  
nomeados em função de chefe mas que nunca  
foram providos em categoria, a ARS do Algarve  
assume o compromisso de analisá-los.

A reunião foi desde por concluída às 17h,  
Tendo o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses  
assumido o compromisso de, face à  
grave afandade para os dias 26 e 27 de  
setembro, reunir os seus órgãos e transmitir  
à ARS a sua posição.

P'ka ARS do Algarve



Alfonso

P'lo Sindicato dos  
Enfermeiros Portugueses



Novo Menico

H. L. M.

Ano Pescador